

ACTA N.º 1/2009**Data da reunião ordinária: 05-01-2009****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. LUÍS MIGUEL PRETO BATISTA, residente na Rua Antero de Quental, n.º 1 – 2.º Dt.º - Entroncamento, que desejou um bom ano a todos os presentes e pretendia saber em que ponto é que se encontravam as obras de beneficiação e restauro da Capela de S. João Baptista, das Vaginhas.

- O Exmo. Presidente informou que as obras encontram-se paradas, aguardando-se a apresentação do projecto para análise e decisão desta Câmara.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que apresentaram as seguintes intervenções:

1 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Sobre a Ribeira de Santa Catarina, referiu:

Atendendo à gravidade do problema da Ribeira de Santa Catarina, entendo que a Exma. Câmara deve encomendar um projecto que resolva de uma forma global o problema do excesso das águas pluviais e dos esgotos que deitam directamente para a referida Ribeira.

Mais deve promover com a maior celeridade o lançamento do concurso público para a empreitada da mencionada obra.

2 – VEREADOR SR. LUÍS ANTUNES

Pretende informação sobre o andamento do processo de expropriação dos edifícios/estabelecimentos do Largo 24 de Novembro.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Apresentou a seguinte declaração:

O Bloco de Esquerda manifesta a sua preocupação pela insegurança criada por uma matilha de 8 cães, alguns muito corpulentos, que rondam os depósitos municipais de água, nos Covões de Cima. Esta matilha, já em tempos aqui referenciada, continua a crescer e a ser regularmente alimentada no local, infernizando a vida da vizinhança.

Tratando-se de um problema de segurança e de saúde pública, mais uma vez deixamos aqui o alerta, na expectativa de que, finalmente, o problema seja solucionado, capturando os animais e encaminhando-os para o canil intermunicipal.

b) Seguidamente apresentou o seguinte pedido de informação:

Solicito informação sobre os passos já dados para registar o património de interesse concelhio ou, no caso de nada ter sido feito, solicito informação sobre os mecanismos que nesse sentido deverão ser desencadeados pela Câmara Municipal.

Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre a Ribeira de Santa Catarina esclareceu a situação do processo;
- Sobre a matilha de cães, vai mandar verificar;
- Sobre o registo do património vai mandar para os serviços jurídicos;
- Quanto aos pedidos de informação serão informados após a aprovação da acta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 15 de Dezembro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

CONSTRUÇÃO DE UMA ESQUADRA DA PSP ENT.º

CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESQUADRA DA PSP NO ENTRONCAMENTO

- Ofício datado de 5 de Dezembro de 2008, do Ministro da Administração Interna, a comunicar que analisou com toda a atenção a exposição do Exmo. Presidente desta Câmara Municipal relativa à construção de uma nova esquadra para a PSP, no Entroncamento, a qual endereçou ao Sr. Secretario da Administração Interna para apreciação, e à Direcção de Infra-estruturas e Equipamentos daquele Ministério para avaliação.

Reafirma, ainda, a sua total disponibilidade para conjuntamente com esta Autarquia e as Forças de Segurança, serem aperfeiçoados os mecanismos e instrumentos já existentes, no sentido de reforçar o sentimento de bem-estar e segurança das populações.

- Durante a análise deste assunto, o Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias apresentou a “Declaração e a Proposta, que a seguir se transcrevem:

A SABER:

1 - DECLARAÇÃO SOBRE A CARTA DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

«A carta do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre a construção de um novo edifício destinado à esquadra da PSP do Entroncamento é uma lamentável peça de retórica, em que o governo tenta embrulhar a sua recusa em resolver este grave problema relativo às forças de segurança na nossa cidade numa conversa vazia e inconsequente.

Nesta carta, o governo é coerente com a recusa do Partido Socialista em aprovar a proposta de dotação em PIDDAC de 50 mil euros para o projecto da nova esquadra

da PSP, apresentada na Assembleia da República por vários partidos, entre os quais o Bloco de Esquerda.

Mas o que se exige ao governo, aqui, na nossa cidade, é coerência com as suas reiteradas afirmações de preocupação com a segurança dos portugueses, tomando decisões concretas que viabilizem a construção da esquadra da PSP.»

2 - PROPOSTA

«A Câmara Municipal do Entroncamento decide reafirmar ao Senhor Ministro da Administração Interna a sua preocupação com os problemas de segurança na cidade, que exigem, entre outras medidas, a urgente construção de um funcional e moderno edifício para a esquadra da PSP.

A Câmara Municipal do Entroncamento manifesta ainda a Sua Excelência a sua profunda decepção e desencanto pela reiterada indefinição quanto à construção deste importante equipamento, solicitando uma decisão urgente que viabilize um efectivo arranque do projecto.»

- Terminadas que foram as leituras destes dois documentos, gerou-se uma demorada análise e discussão deste assunto, com intervenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, Carlos Matias e Exmo. Presidente, tendo o Exmo. Presidente referido que os Eleitos do Partido Social Democrata subscreviam a Declaração apresentada se lhes fosse permitido, o que foi aceite de imediato, e que estavam em condições de aceitar e analisar a Proposta se a mesma fosse reformulada, o que foi feito de seguida pelo Vereador Sr. Carlos Matias.

ASSIM:

PROPOSTA, APÓS REFORMULADA:

«1. A Câmara Municipal agradece ao Sr. Ministro da Administração Interna a sua disponibilidade para analisar o problema de construção da nova esquadra da P.S.P. do Entroncamento.

2. No entanto, a Câmara Municipal do Entroncamento reafirma ao Senhor Ministro da Administração Interna a sua preocupação com os problemas de segurança na cidade, que exigem, entre outras medidas, a urgente construção de um funcional e moderno edifício para a esquadra da PSP.

3. A Câmara Municipal do Entroncamento manifesta ainda a Sua Excelência a sua profunda decepção e desencanto pela reiterada indefinição quanto à construção deste importante equipamento, solicitando uma decisão urgente que viabilize um efectivo arranque do projecto.

4. A Câmara Municipal do Entroncamento solicita ao Sr. Ministro da Administração uma audiência, a fim de tratar conjuntamente esta matéria.»

- Posto isto, o Exmo. Presidente colocou esta proposta à aceitação, tendo sido rejeitada, por maioria, por indisponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista, tendo ficado a mesma para análise na próxima reunião.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PIDDAC – NOVO EDIFÍCIO DA ESQUADRA DA PSP - PROJECTO

- Ofício n.º 27824-398MAIL/08, datado de 18 de Dezembro, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar, para conhecimento e fins considerados convenientes, cópia da proposta de alteração ao PIDDAC, apresentada no âmbito do Orçamento de Estado para 2009, sobre “Novo Edifício da Esquadra da PSP – Projecto - Reforço da Dotação para 2009: 50.000 Euros”, a qual foi rejeitada com votos da maioria parlamentar do Partido Socialista.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PIDDAC – MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Ofício n.º 27824-398MAIL/08, datado de 17 de Dezembro, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar, para conhecimento e fins considerados convenientes, cópia da proposta de alteração ao PIDDAC, apresentada no âmbito do Orçamento de Estado para 2009, sobre “Museu Nacional Ferroviário - Reforço da Dotação para 2009: 200.000 Euros”, a qual foi rejeitada com votos da maioria parlamentar do Partido Socialista.

«Nesta altura o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração sobre as verbas do PIDDAC atribuídas ao Museu Ferroviário:

No sentido de assegurar o desenvolvimento do Museu Ferroviário, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou na Assembleia da República uma proposta de inclusão de 400 mil euros em PIDDAC, para este projecto.

Com efeito, são claramente insuficientes os 65 mil euros que lhe são atribuídos pelo OGE2009 aprovado pelo PS, a que acrescem os 76 mil euros incluídos no Orçamento da Câmara do Entroncamento, para este ano.

Também a proposta Bloco de Esquerda de alteração ao PIDDAC foi recusada pela maioria absoluta do Partido Socialista, contribuindo para a asfixia deste projecto, tão importante para o nosso concelho e para o nosso país.

A todos os níveis, o Bloco de Esquerda continuará a defender o Museu Nacional Ferroviário e a sua adequada dotação financeira.»

- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 165/08, datado de 22 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele Órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 20/12/08.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 161/08, datado de 22 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 20/12/08, aprovou, por maioria, o “Projecto de Alteração do Regulamento Municipal das

Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANIGRAMA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 163/08, datado de 22 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 20/12/08, aprovou, por maioria, a “Alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais e Organigrama do Município do Entroncamento”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

REGULARIZAÇÃO DOS REGISTOS DE PROPRIEDADE DE VIATURAS

- Ofício n.º DSCGAF/DGFP-004265-2008, da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a comunicar que com base na legislação da extinção dos GAT, Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro, torna-se necessário proceder à regularização dos Registos de propriedade das viaturas que se encontravam afectas ao serviço dos ex-GAT de Torres Novas e Santarém.

Assim, e com vista a regularizar a situação do registo de propriedade junto da ANCP e do seguro, com a respectiva seguradora, solicita a autorização desta Câmara Municipal para que aquela Comissão proceda à alteração do referido registo das viaturas Renault Kangoo com a matrícula 67-76-LF e Lancia Delta com a matrícula XG-40-22.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao registo das referidas viaturas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA

CAPELA DE S. JOÃO BAPTISTA – PEDIDO DE APOIO

- Carta datada de 15 de Dezembro findo, da Paróquia da Sagrada Família do Entroncamento, no seguimento das obras de restauro da Capela de S. João Baptista, das Vaginhas, que a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família, está a levar a efeito com a ajuda de particulares, a solicitar ajuda monetária desta Câmara Municipal para aquisição de 12 bancos, no valor total de 2.916,00 Euros, conforme o orçamento que anexa.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.916,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDOS DE MANEIO

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

- Atenta uma informação prestada pela Técnica Superior Principal, da Secção de Contabilidade – Natividade Graça, no sentido de ser constituído um Fundo de Maneio no montante de 1.500 Euros, a favor de Fernando Júlio Mateus Madureira, mantendo-se os mesmos valores para os restantes detentores, conforme o mapa – proposta, que anexa.

- A Câmara, concordando com esta informação e de acordo com o disposto na Norma de Controle Interno, aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22

de Fevereiro, deliberou, por unanimidade, constituir os seguintes Fundos de Maneio, os quais serão repostos na sua totalidade no último dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal.

- Fundos a Constituir:

- A favor da Divisão Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;

- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Assistente Técnico Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;

- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional José Lucas Antunes;

- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Operacional Fernando Manuel Lima Fernandes;

- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional Policarpo Manuel Sousa Ferreira;

- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Assistente Operacional António Carlos Pereira Louro;

- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico Amílcar Fernando Maia Correia;

- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização o Vereador a Tempo Inteiro Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira;

- A favor da Secção de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico Armindo Cordeiro Rafael;

- A favor da Divisão de Obras - no montante de 570 Euros (quinhentos e setenta Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Chefe da Divisão de Administração Urbanística Márcia Maria Pereira Fanha;

- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador de Informática Emanuel Soares Fernandes;

- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 1.000 Euros (mil Euros), sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico Horácio Duarte.

- A favor da Secção de Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Coordenador Técnico Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.

- A favor dos Espaços Verdes - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Técnico Superior Rafael Maia de Matos Domingos.

- A favor do Sector de Aprovisionamento - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico Fernando Júlio Mateus Madureira.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 09/12/08/08 a 23/12/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 05/12/08 a 19/12/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO

- Na sequência da deliberação de 15 de Dezembro findo, na qual foi deliberado aprovar a candidatura ao programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado bem como solicitar propostas para contracção de um empréstimo bancário, foi presente, do Técnico Superior - Hugo Gonçalves, da Divisão Financeira e Património, o relatório final das propostas, do qual se transcreve a seguinte proposta:

– ...

Assim propõe-se que a Câmara delibere contrair o empréstimo de 840.000 € junto da Caixa Geral de Depósitos nas seguintes condições:

DESIGNAÇÃO	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
Montante	Até 840.000,00 €
Prazo total	Até 5 anos, a contar da data de utilização do capital.
Período de utilização e	Período de utilização 30 dias a contar da data do visto do Tribunal de Contas. Período de diferimento: não têm
Utilização do empréstimo	Apenas um pedido de desembolso, acompanhado da listagem com identificação dos fornecedores e das facturas (número, data da emissão e montante a pagar.)
Taxa de juro	Nominal variável, indexada à Euribor a 3 ou 6 M, calculada segundo média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior de contagem de juros.
Spread	1,19%
Reembolso do capital e pagamento dos	Prestações mensais ou trimestrais, constantes de capital e juros (a periodicidade dos pagamento deverá ser igual ou inferior ao período implícito no indexante escolhido).
Reembolso	São apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.
Comissões e encargos	Não há lugar à cobrança de quaisquer comissões. Serão apenas devidos encargos pelo processamento da cobrança actualmente em 3,50 €.
Mora	não refere.
Garantias	Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais.
Titulação	Abertura de crédito
Validade da proposta	60 dias
Condições prévias	<i>Não refere. Habitualmente exige:</i> -ofício de aceitação das Clausulas Cont. -Certidão da Acta da Câmara c/ aprovação -Certidão AM aprovação empréstimo -Prova Visto TC

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o relatório final, deliberou, por unanimidade, contrair o empréstimo no valor de 840.000 Euros, junto da Caixa Geral de Depósitos, nas condições propostas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÃO DIVERSAS

PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ SARAMAGO

- Presente, de novo, o processo relativo à aquisição de terreno a José Castelo Henriques & Herdeiros, para prolongamento da Rua José Saramago (ligação da Rua José Saramago à Rua D. Afonso Henriques), acompanhado da seguinte informação da Assistente Administrativa Especialista - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado:

«No seguimento da deliberação camarária de 03 de Novembro de 2008 e após estudo do Processo e para que se possa celebrar a Escritura de Compra e Venda, torna-se necessário que seja deliberado o seguinte:

1 - Após reunião havida com o Sr. Castelo ficou acordado a aquisição da totalidade do terreno, sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 121, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 05520 da Freguesia do Entroncamento, com a área coberta de 126 m² e descoberta de 945 m² - o terreno a adquirir tem a área total de 1071,00 m².

2 - O valor do terreno a adquirir pela Câmara terá o valor de 88€/m² num total de 94.248,00 € e não 94.000,00 € como é referido na deliberação de 03/11/2008, sendo o pagamento faseado e efectuado da seguinte forma:

- Até 31 de Maio de 2009, será pago o valor de 31.416,00 €
- Até 31 de Outubro de 2009, será pago o valor de 31.416,00 €
- E até 31 de Maio de 2010, será pago o valor de 31.416, 00 €

Face ao exposto este assunto deverá ser presente em reunião de Câmara, devendo, salvo melhor opinião ser revogada a deliberação de 03 de Novembro de 2008».

- A Câmara, tudo visto e analisado e concordando com a presente informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma, revogando, assim, a sua deliberação de 03/11/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

PEDIDO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS – RUA JACINTO MARQUES AGOSTINHO

- Do Técnico Superior de 2.^a Classe – Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação, relativa a um pedido de lugar de estacionamento para cargas e descargas, em nome da Firma Silvaluz – Sociedade Electrotécnica, Lda., proprietária de um estabelecimento, sito na Rua Jacinto Marques Agostinho, n.º 48, nesta Cidade:

«Após análise da zona onde se localiza o comércio do requerente, das condicionantes locais e da existência de outros estabelecimentos, junto se anexa a seguinte proposta de localização de estacionamento para cargas e descargas.

O local proposto situa-se na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, junto ao entroncamento com a Rua Jacinto Marques Agostinho, conforme indicado na planta de localização anexa.

O lugar deverá ser identificado por marca rodoviária reguladora de estacionamento para cargas e descargas (M14a).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar para cargas e descargas com a respectiva marcação rodoviária, de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias solicitou que lhe seja fornecida, logo que possível, uma relação completa dos lugares já atribuídos para cargas e descargas no Entroncamento.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 22.971,57€ (vinte e dois mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), elaborado em 28 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de

Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 31.616,85€ (trinta e um mil seiscentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos), elaborado em 17 de Dezembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 7.240,25€ (sete mil duzentos e quarenta euros e vinte cinco cêntimos), elaborado em 26 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 25.746,53€ (vinte cinco mil setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 25 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma Eco-Edifica – Ambiente, infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial - Rectificado, no valor de 67.458,79€ (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 15 de Outubro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial - Rectificado, no valor de 25.315,75€ (vinte e cinco mil trezentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 17 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9 do Contrato Inicial, no valor de 21.554,43€ (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 15 de Dezembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – PROPOSTA DE TRABALHOS NÃO CONTRATUAIS

- No seguimento de uma proposta de trabalhos não contratuais, apresentada pela Firma Construções Vieira Mendes, Lda., para execução dos trabalhos de remoção dos canteiros na Rua Fernando Pessoa, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, foi presente da Técnica Superior de 2.ª Classe – Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Ex.ª que após análise destes Serviços à Proposta de Preços n.º 2/08 para trabalhos não contratuais, enviada pelo Empreiteiro, temos a transmitir o seguinte:

- Caixa O,60x0,60 - No decorrer dos trabalhos foi interceptado, por casualidade, um colector pluvial no passeio junto ao Liceu. Foi decidido em obra fazer as ligações da envolvente (2 sumidouros e 1 drenagem do contentor) para uma caixa de visita criada nesse colector. Assim deixaram de ser feitas 2 caixas de visita e a ligação é feita directamente ao colector e não ao sumidouro, conforme previsto em projecto (anexa-se esquema ilustrativo). Como a caixa tem maior dimensão do que as previstas foi apresentado novo preço. Por outro lado como a caixa foi feita em blocos de betão fornecidos pelos serviços, entendemos que só deveria ser apresentada a maior valia pela mão-de-obra e pela tampa. Estima-se que o valor deste trabalho seja de 150€ e não 220€ conforme apresentado. Serão ainda descontadas à empreitada as 2 caixas que não foram feitas e a tubagem a menos;

- Remoção de arbustos e plantas incluindo escavação de 30 cm - após análise da proposta de concurso aceita-se o valor proposto de 9,00€/m², por comparação com trabalhos do mesmo tipo;

- Remoção de árvores incluindo extracção de raízes - aceita-se o valor proposto de 40,00€/unidade.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, proceda-se à adjudicação de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^ª, que na sequência do FAX com a ref.^ª E08008/LB/36 da firma João Salvador, Lda., solicita uma prorrogação de prazo graciosa, alegando a dificuldade que houve em adquirir o material necessário para a execução do monumento de homenagem ao trabalhador ferroviário, dadas as suas características técnicas e dimensões, bem como a decisão quanto à colocação da nova calçada na zona central da praça.

Após análise da situação é de parecer da Fiscalização que dada a dificuldade do desenvolvimento dos trabalhos e os problemas constantes de execução que a firma tem apresentado, considera-se que não deve ser concedida qualquer prorrogação, ficando a mesma sujeita a multas diárias de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o art.º 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, indefiro a prorrogação solicitada de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 23 de Dezembro de 2008, referente à empreitada das “Infra-Estruturas da Zona Industrial – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III - EIXO 1 (RUA PROFESSOR FRANCISCO CORUJO, RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS, RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, ACESSO À PISCINA E RUA DO CHAFARIZ) - PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua Professor Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz) – Pavimentação”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III - EIXO 1 (RUA DUQUE DE SALDANHA, RUA CIDADE DE PENAFIEL, PRAÇA DA COMUNIDADE EUROPEIA, ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO E LARGO DA FRATERNIDADE, RUA EGAS MONIZ E RUA NOVA DO ALTINHO E RUA DA SOBREIRA) - PAVIMENTAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira) – Pavimentação, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III - EIXO 1 (RUA PROFESSOR FRANCISCO CORUJO, RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS, RUA COR. JOAQUIM ESTRELA TERIAGA, ACESSO À PISCINA E RUA DO CHAFARIZ) - PAVIMENTAÇÃO

- No seguimento de uma petição da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., a solicitar o cancelamento de garantia bancária n.º 02/101/93201, respeitante à empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 (Rua Professor Francisco Corujo, Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, Acesso à Piscina e Rua do Chafariz) – Pavimentação”, foi presente a seguinte informação da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.ª Classe – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais:

«Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária, que se descreve do seguinte modo:

Garantia Bancária n.º 02/101/93201 do Banco BPI, S.A., no valor de 5.432,63€ (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), respeitante a 5% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 12 de Dezembro de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se junta em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Na sequência da deliberação de 4 de Agosto de 2008, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na Rua Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, lote 6, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente a justificar as irregularidades que apontaram o indeferimento do mesmo.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe – Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a instalação de Unidade Hoteleira (Hotel de 4****) que se encontra em construção no local acima indicado.

Em resposta ao nosso ofício 5054 de 8 de Setembro de 2008, apresenta uma exposição justificando as irregularidades que apontaram o indeferimento do processo.

Assim e relativamente aos pontos que originaram o indeferimento, pode verificar-se que as irregularidades são admitidas pelo técnico e requerente procurando justificação sem recorrer a alterações com prejuízo, pois as obras já foram executadas, encontrando-se mesmo em fase de conclusão.

Assim, e relativamente aos pontos da exposição temos:

Ponto 1 – O lapso em que é referenciado o artigo n.º 19 não existe, ou melhor existe da parte do técnico responsável pelo projecto, mostrando desconhecimento pelo regulamento em vigor.

- Os limites de altura de cumeeira, beirados e platibandas, estão definidos antecipadamente pela legislação, mais concretamente pelo PDM, pelo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e pelo respectivo alvará de loteamento, tendo-se verificado que, aquando do licenciamento inicial da obra, existiu a preocupação de os cumprir.

- Para o sótão é agora prevista funcionalidade administrativa, atribuição só admissível para os pisos efectivos e definidos como tal. As necessidades da unidade Hoteleira foram estudadas e contempladas em projecto inicial, sendo a sua maior proficiência o projecto de arquitectura.

Ponto 2 – Propõe alteração dos arruamentos para melhor funcionalidade pedonal e resolver a situação criada com construção de uma escada de acesso ao edifício na via pública, sendo que esta proposta implica uma alteração do loteamento.

- Se for esse o designo deste processo, poderá a proposta incluir outras alterações pertinentes, tais como as do **Ponto 3**, entretanto sem solução.

Desta forma, entendem estes serviços que a presente exposição não pode servir para que sejam aceites tais irregularidades, pelo que processo deverá manter a condição de indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 69/08 – ADELINO MARTINS ZACARIAS

- Presente o processo de obras número 69/08, em nome de Adelino Martins Zacarias, referente à construção de anexo (telheiro), na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição (Rua Condessa de Murça), número 79, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 15/12/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 94/08 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO, S.A.

- Presente o processo de obras número 94/08, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, S.A., referente às alterações e ampliação de um armazém, na Zona Industrial, Lotes A3 e A7, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, emitido em 18/12/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 – TORRESTEJO, INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 3 de Novembro de 2008, respeitante às infra-estruturas de construção civil do loteamento referente ao alvará de loteamento n.º 2/2003, em nome da Firma Torrestejo, Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 92.884,52 € (noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números um ao cento e trinta e cinco.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.